



REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 2025/05/13

ATA N.º 11/25

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no Edifício-sede do Município de Leiria, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Leiria, tendo estado presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes e os Senhores Vereadores Anabela Fernandes Graça, Ricardo Miguel Faustino Santos, Ana Margarida Félix Valentim, Carlos Jorge Pedro Simões Palheira, Ricardo de Jesus Gomes, Luís Manuel Silva Almeida Lopes, Álvaro José Madureira, Daniel Rodrigues Marques e Branca da Conceição Meireles de Matos. Estiveram ausentes os seguintes membros: Ana Catarina de Moura Louro, a fim de participar na campanha eleitoral como candidata às eleições para a Assembleia da República, no âmbito do artigo 8.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, atualizada, pelo período de 21 de abril a 16 de maio de 2025.

Estiveram, ainda, presentes três jornalistas, oito técnicos municipais e dois estagiários.

A reunião foi secretariada e a ata redigida por Juliana Crespo Marcelino.

○○○ ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO ○○○

Às quinze horas e cinquenta e oito minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

B470301 DIVISAO FINANCEIRA

Ponto 1 (ASS. 549/25) – VIII Modificação ao Orçamento Municipal para o ano de 2025

○○○ ORDEM DO DIA ○○○

B470301 DIVISAO FINANCEIRA

Ponto 1 - VIII Modificação ao Orçamento Municipal para o ano de 2025

DLB N.º 549/25:

Considerando:

1. A necessidade de dotar, nos anos seguintes, projetos, cujo prazo de execução incide em mais do que um ano económico;
2. Que, nos termos do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua redação atual, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo respetivo órgão deliberativo, salvo quando:
 - i. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
 - ii. Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
3. Que, conforme estatui a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei de Compromissos e Pagamentos em

CMLeiria/Ata n.º 11/25, de 13 de maio



atraso (doravante designada LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, “a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia (...) da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local”;

4. Que a Assembleia Municipal, quando da aprovação do orçamento para o ano de 2025, emitiu, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos em que se mostrem cumpridos os requisitos constantes do ponto 2;

5. Que as dotações, em anos seguintes, do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e do Plano de Atividades Municipal (PAM), são insuficientes para avançar com os projetos sobre os quais incide a presente proposta de modificação, conforme mapas que se encontram em anexo à presente deliberação e desta fazem parte integrante;

6. Urge, assim, autorizar o reforço de verbas, em anos seguintes, nas respetivas rubricas, sem, no entanto, aumentar o valor global do orçamento previsto em cada ano.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeta à Assembleia Municipal a presente proposta de VIII Modificação ao Orçamento Municipal de 2025 e às Grandes Opções do Plano para o presente ano de 2025, que se consubstancia na 3.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e na 3.ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal, para efeitos da sua aprovação, nos termos da competência que lhe é conferida na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, todas na sua redação atual.

Mais se propõe que se solicite que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso das competências previstas nas alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Branca Matos, submeter à Assembleia Municipal a presente proposta de VIII Modificação ao Orçamento Municipal de 2025 e às Grandes Opções do Plano para o presente ano de 2025, que se consubstancia na 3.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e na 3.ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal, para efeitos da sua aprovação, nos termos da competência que lhe é conferida na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, todas na sua redação atual.

Mais deliberou, solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

CMLeiria/Ata n.º 11/25, de 13 de maio



O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** explicou que esta modificação plurianual ao orçamento advém da necessidade urgente de reforço de verbas no âmbito de alguns projetos, destacando a construção do Topo Norte do Estádio Municipal Dr. Magalhães Pessoa para abrigar o Leiria Innovation Hub, para o qual preparou uma apresentação que se anexa à presente ata. Foi comunicado na semana passada que a candidatura feita no âmbito dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI) Redes Urbanas foi aprovada, portanto será desenvolvido um plano de ação até ao final do mês. É expetável um financiamento do FEDER de 3,5 milhões de euros para esta candidatura, que inclui cerca de quinze parceiros, e está-se a preparar uma outra onde se pretende arrecadar mais 2 milhões de euros: ou seja, 5,5 milhões financiados (cerca de 30%) para uma obra estimada de 18 milhões de euros. Este projeto teve início há cerca de quatro anos, foi promessa eleitoral e faz parte daquilo que é a visão do atual executivo para Leiria na próxima década. Não foi possível fazer a obra na sua totalidade, só a primeira torre para os serviços locais e distritais das Finanças de Leiria; porém, nesta fase, acredita que se está em condições de abrir o procedimento concursal e se avançar com esta intervenção. A previsão é que, se o procedimento for iniciado agora e no final do ano estiver adjudicado, a obra possa começar em 2026 sem constrangimentos, com um plano de execução de 48 meses. A alteração ao orçamento permitirá, então, repartir a carga de investimento ao colocar estes 18 milhões de euros distribuídos entre 2025 e 2029. Comentou que este é um cenário extremamente otimista, tendo em conta o atual desequilíbrio da oferta-procura na indústria da construção civil. Contudo, há que avançar com este projeto o quanto antes, considerando a urgência do fator tempo: os fundos deste quadro comunitário terminam no final de 2029, logo há algum risco de se perder o dinheiro da candidatura caso a obra não esteja concluída.

O **Senhor Vereador Álvaro Madureira** questionou se o valor inicial da obra não seria cerca de 15 milhões de euros. O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu que a inflação afetou o valor inicialmente previsto.

O **Senhor Vereador Daniel Marques** elucidou que a deliberação apresentada daria nota somente de uma alteração ao orçamento e das repartições do montante pelos vários anos, tendo apenas a explicação do **Senhor Presidente da Câmara Municipal** enquadrado a situação em apreço.

○○○ ENCERRAMENTO DA REUNIÃO ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião, eram dezasseis horas e vinte e três minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Juliana Crespo Marcelino, mandei escrever e subscrevo.

○■○■○